



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 24 de Março de 2010 - Nº 3609

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 20523/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso 1, de 29/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.484.938,95 (SEIS MILHOES E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE O

19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.151 OBRAS DE URBANIZACAO 169.906,58
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.152 OBRAS DE URBANIZACAO 3.903.007,90
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.154 OBRAS DE URBANIZACAO 14.473,11
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.155 OBRAS DE URBANIZACAO 257.391,84
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO 2.140.159,52

Art. 2º -Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS 6.484.938,95

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de Janeiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 20533/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso 1, de 29/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.228.587,70 (DOIS MILHOES E DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00 3.3.90.35.00 04.124.0053.2.411 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 156.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO -SEMGOV

04.01.00 3.3.90.36.99 04.121.0054.2.440 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 1.000,00

04.01.00 3.3.90.36.16 04.122.0053.2.413 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS 11.500,00

04.01.00 3.3.90.39.43 04.122.0053.2.413 SERVICO TELECOMUNICACOES 65.000,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

04.03.00 3.3.90.39.33 04.124.0053.2.414 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 45.000,00

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.00 4.4.90.52.03 04.125.0053.2.415 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 1.372,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL -SEMCOS

05.01.00 3.3.90.36.44 04.131.0053.2.417 OUTROS SERV TERC PF -PGTO ANTECIP 10.000,00

05.01.00 3.3.90.39.43 04.131.0053.2.417 SERVICO TELECOMUNICACOES 20.000,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO -SEMSET

06.01.00 3.3.90.36.44 06.122.0053.2.418 OUTROS SERV TERC PF -PGTO ANTECIP 5.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.36.07 04.121.0053.2.419 ESTAGIARIOS 6.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.30.99 04.129.0016.1.071 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 40.480,00

08.01.00 4.4.90.52.24 04.129.0016.1.071 MOBILIARIO EM GERAL 27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES

09.01.00 3.3.90.32.00 08.122.0053.2.421 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 6.500,00

09.01.00 3.3.90.39.99 08.122.0053.2.421 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 1.000,00

09.01.00 3.3.90.39.99 14.422.0038.2.256 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI

09.02.00 3.3.90.30.99 08.241.0040.2.277 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00

09.02.00 3.3.90.39.51 08.244.0039.2.267 SERVICOS FUNENARIOS 25.000,00

09.02.00 3.3.90.39.99 08.244.0039.2.267 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 2.000,00

09.02.00 4.4.50.42.30 08.244.0039.2.269 AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL 28.000,00

09.02.00 4.4.50.42.39 08.244.0039.2.269 AUXILIO ASILO JOAO XXIII 2.000,00

09.02.00 4.4.90.52.03 08.244.0040.2.280 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 2.170,00

09.02.00 4.4.90.52.17 08.244.0040.2.280 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 3.010,00

09.02.00 4.4.90.52.19 08.244.0040.2.280 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 24.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SEMDER

10.01.00 4.4.90.52.14 20.122.0053.2.423 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 4.000,00

10.01.00 4.4.90.52.19 20.122.0053.2.423 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 56.000,00

10.01.00 4.4.90.52.23 20.605.0024.2.124 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS 75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -SEMDEC

11.01.00 3.3.90.39.34 11.333.0014.2.053 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 156.600,00

11.01.00 3.3.90.30.11 19.573.0012.1.049 MATERIAL QUIMICO 3.000,00

11.01.00 3.3.90.30.24 19.573.0012.1.049 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 12.000,00

11.01.00 3.3.90.36.07 23.691.0008.1.043 ESTAGIARIOS 4.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

11.01.00 4.4.90.52.03 23.695.0007.1.040 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 3.300,00
 11.01.00 4.4.90.52.12 23.695.0007.1.040 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO 1.300,00
 11.01.00 4.4.90.52.18 23.695.0007.1.040 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 3.500,00
 11.01.00 4.4.90.52.19 23.695.0007.1.040 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 2.000,00
 11.01.00 4.4.90.52.22 23.695.0007.1.040 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS 1.500,00
 11.01.00 4.4.90.52.24 23.695.0007.1.040 MOBILIARIO EM GERAL 3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA -SEMACE
 12.01.00 3.3.90.30.07 13.122.0053.2.425 GENEROS DE ALIMENTACAO 2.850,00
 12.01.00 3.3.90.30.17 13.122.0053.2.425 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 4.000,00
 12.01.00 3.3.90.39.99.99 13.122.0053.2.425 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 7.500,00
 12.01.00 4.4.90.52.17 13.122.0053.2.425 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 25.000,00
 12.01.00 4.4.90.52.18 13.122.0053.2.425 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 13.000,00
 12.01.00 4.4.90.52.24 13.122.0053.2.425 MOBILIARIO EM GERAL 3.000,00
 12.01.00 3.3.90.30.99 13.392.0055.1.447 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 300,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR
 14.01.00 3.3.90.30.24 15.122.0053.2.427 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 25.000,00
 14.01.00 3.3.90.39.43 15.122.0053.2.427 SERVICO TELECOMUNICACOES 25.000,00
 14.01.00 4.4.90.52.99 15.122.0053.2.427 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 53.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
 16.02.00 3.3.90.36.14 10.301.0032.2.185 LOCACAO DE IMOVEIS 7.000,00
 16.02.00 3.3.90.30.10 10.301.0034.2.201 MATERIAL ODONTOLOGICO 93.000,00
 16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0034.2.201 MATERIAL HOSPITALAR 42.000,00
 16.02.00 3.3.90.32.00 10.301.0034.2.201 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 19.000,00
 16.02.00 3.3.90.92.00 10.301.0036.2.232 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 83.000,00
 16.02.00 3.3.90.92.00 10.302.0035.2.221 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 29.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME
 17.01.00 3.3.90.39.30 12.363.0001.2.001 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO 25.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE
 17.02.00 3.3.90.14.00 12.361.0003.2.023 DIARIAS -PESSOA CIVIL 4.000,00
 17.02.00 3.3.90.39.30 12.365.0003.2.013 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
 17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.018 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 120.000,00
 17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.023 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 110.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS -SEMASI
 18.01.00 3.3.90.92.00 26.122.0053.2.433 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 32.185,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 19.01.00 3.3.90.30.24 15.122.0053.2.429 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 80.000,00
 19.01.00 3.3.90.36.44 15.122.0053.2.429 OUTROS SERV TERC PF -PGTO ANTECIP 21.600,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO
 19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO 591.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 2.228.587,70

Art. 2º -Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:
REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO -SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.33 04.121.0054.2.440 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 1.000,00
 04.01.00 3.3.90.30.16 04.122.0053.2.413 MATERIAL DE EXPEDIENTE 5.000,00
 04.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0053.2.413 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 1.500,00
 04.01.00 3.3.90.30.25 04.122.0053.2.413 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 1.000,00
 04.01.00 3.3.90.39.33 04.122.0053.2.413 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 45.000,00
 04.01.00 4.4.90.52.30 04.122.0053.2.413 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 4.000,00

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.00 3.3.90.39.08 04.125.0053.2.415 MANUTENCAO DE SOFTWARE 1.372,00

ESCRITORIO GESTAO PROJ. PRIORITARIO

04.05.00 3.3.90.35.00 04.122.0041.1.290 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 221.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL -SEMCOS

05.01.00 3.3.90.39.48 04.131.0022.2.106 SERVICOS GRAFICOS 30.000,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO -SEMSET

06.01.00 3.3.90.39.34 06.122.0053.2.418 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 5.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.39.99.99 04.121.0053.2.419 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 2.000,00

07.01.00 4.4.90.52.15 04.121.0053.2.419 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 4.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.27 04.129.0016.1.071 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 40.480,00

08.01.00 3.3.90.39.99.99 04.129.0016.1.071 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES

09.01.00 3.3.90.30.07 08.122.0053.2.421 GENEROS DE ALIMENTACAO 7.500,00

09.01.00 3.3.90.30.01 14.422.0038.2.256 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC

09.02.00 3.3.90.36.99 08.241.0040.2.277 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 1.000,00

09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0039.2.267 MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.000,00

09.02.00 3.3.90.32.00 08.244.0039.2.267 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 25.000,00

09.02.00 3.3.50.43.02 08.244.0039.2.269 SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII 2.000,00

09.02.00 3.3.50.43.05 08.244.0039.2.269 SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO 28.000,00

09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0040.2.280 GENEROS DE ALIMENTACAO 1.500,00

09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0040.2.280 MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.000,00

09.02.00 3.3.90.30.17 08.244.0040.2.280 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 2.000,00

09.02.00 3.3.90.30.29 08.244.0040.2.280 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO 1.000,00

09.02.00 3.3.90.30.99 08.244.0040.2.280 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00

09.02.00 3.3.90.36.16 08.244.0040.2.280 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS 3.000,00

09.02.00 3.3.90.36.24 08.244.0040.2.280 SERVICO COMUNICACAO EM GERAL 2.000,00

09.02.00 3.3.90.36.41 08.244.0040.2.280 DIARIAS A CONSELHEIROS 2.000,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.280 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 1.000,00

09.02.00 3.3.90.39.10 08.244.0040.2.280 LOCACAO DE IMOVEIS 1.000,00

09.02.00 3.3.90.39.19 08.244.0040.2.280 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS 3.000,00

09.02.00 3.3.90.39.27 08.244.0040.2.280 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 2.000,00

09.02.00 3.3.90.39.48 08.244.0040.2.280 SERVICOS GRAFICOS 1.500,00

09.02.00 3.3.90.39.65 08.244.0040.2.280 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT 2.000,00

09.02.00 3.3.90.39.68 08.244.0040.2.280 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1.000,00

09.02.00 3.3.90.39.99.99 08.244.0040.2.280 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SEMDER

10.01.00 4.4.90.51.02.99 20.122.0053.2.423 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 25.000,00

10.01.00 4.4.90.51.03.99 20.122.0053.2.423 OBRAS DE URBANIZACAO 15.000,00

10.01.00 4.4.90.51.04.99 20.122.0053.2.423 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 20.000,00

10.01.00 4.4.90.52.30 20.122.0053.2.423 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 60.000,00

10.01.00 3.3.90.30.31 20.601.0026.2.133 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -SEMDEC

11.01.00 3.3.90.30.99 11.333.0006.2.033 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 27.500,00

11.01.00 3.3.90.39.34 11.333.0006.2.033 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 60.000,00

11.01.00 3.3.90.39.99.99 11.333.0006.2.033 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 34.100,00

11.01.00 4.4.90.52.24 11.333.0013.1.051 MOBILIARIO EM GERAL 1.500,00

11.01.00 3.3.90.36.25 11.333.0014.2.053 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 25.000,00

11.01.00 3.3.90.36.99 11.334.0006.2.032 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 10.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

11.01.00 3.3.90.39.15 19.572.0012.1.046 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 500,00
11.01.00 4.4.90.51.04.99 19.572.0012.1.046 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 1.000,00
11.01.00 4.4.90.52.99 19.573.0012.1.049 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 15.000,00
11.01.00 3.3.90.36.02 19.573.0012.1.050 DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS 3.800,00
11.01.00 3.3.90.36.07 19.573.0012.1.050 ESTAGIARIOS 4.000,00
11.01.00 3.3.90.36.33 23.695.0007.1.035 CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL 500,00
11.01.00 3.3.90.39.27 23.695.0007.1.035 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 1.400,00
11.01.00 3.3.90.39.54 23.695.0007.1.035 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 200,00
11.01.00 3.3.90.30.05 23.695.0007.1.040 EXPLOSIVOS E MUNICOES 300,00
11.01.00 3.3.90.30.11 23.695.0007.1.040 MATERIAL QUIMICO 300,00
11.01.00 3.3.90.30.24 23.695.0007.1.040 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 600,00
11.01.00 3.3.90.30.26 23.695.0007.1.040 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 200,00
11.01.00 3.3.90.30.28 23.695.0007.1.040 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 200,00
11.01.00 3.3.90.30.38 23.695.0007.1.040 SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO 300,00
11.01.00 3.3.90.30.44 23.695.0007.1.040 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 300,00
11.01.00 3.3.90.39.15 23.695.0007.1.040 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 700,00
11.01.00 4.4.90.51.01.99 23.695.0007.1.040 ESTUDOS E PROJETOS 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA -SEMACE
12.01.00 3.3.90.36.99 13.392.0055.1.447 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 43.850,00
12.01.00 3.3.90.39.99.99 13.392.0055.1.447 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 11.800,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR
14.01.00 3.3.90.30.28 15.122.0053.2.427 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 3.000,00
14.01.00 3.3.90.30.99 15.452.0021.2.099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 25.000,00
14.01.00 4.4.90.52.30 15.452.0021.2.099 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 200.000,00
14.01.00 3.3.90.39.99.99 15.543.0021.1.097 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 75.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0032.1.186 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 20.000,00
16.02.00 3.3.90.30.04 10.301.0032.2.185 GAS ENGARRAFADO 900,00
16.02.00 3.3.90.30.21 10.301.0032.2.185 MATERIAL COPA E COZINHA 4.100,00
16.02.00 3.3.90.39.27 10.301.0032.2.185 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 2.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0034.1.212 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 47.000,00
16.02.00 4.4.90.52.06 10.301.0034.1.212 APAR UTENSIL DOMESTICOS 3.000,00
16.02.00 4.4.90.52.18 10.301.0034.1.212 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 5.000,00
16.02.00 4.4.90.52.24 10.301.0034.1.212 MOBILIARIO EM GERAL 15.000,00
16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0034.1.212 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00
16.02.00 3.3.90.39.34 10.301.0034.2.201 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 500,00
16.02.00 3.3.90.39.99.99 10.301.0034.2.201 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 11.500,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0034.2.210 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 20.000,00
16.02.00 3.3.90.39.27 10.301.0036.2.232 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 9.900,00
16.02.00 4.4.90.52.06 10.301.0036.2.232 APAR UTENSIL DOMESTICOS 5.000,00
16.02.00 4.4.90.52.12 10.301.0036.2.232 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO 1.900,00
16.02.00 4.4.90.52.19 10.301.0036.2.232 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 4.900,00
16.02.00 3.3.90.39.70 10.301.0042.2.320 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 7.000,00
16.02.00 3.1.90.11.01 10.302.0035.2.220 VENCIMENTOS 10.900,00
16.02.00 3.3.90.30.07 10.302.0035.2.220 GENEROS DE ALIMENTACAO 2.000,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.302.0035.2.220 MATERIAL DE EXPEDIENTE 20.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99.99 10.302.0035.2.220 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 20.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.305.0033.1.197 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 9.900,00
16.02.00 4.4.90.52.30 10.305.0033.1.197 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 19.100,00
16.02.00 4.4.90.51.04.99 10.305.0033.2.194 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 20.000,00
16.02.00 3.3.90.30.19 10.305.0033.2.195 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 450,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.305.0033.2.195 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 450,00
16.02.00 3.3.90.39.99.99 10.305.0033.2.195 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 2.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME
17.01.00 3.3.90.92.00 12.363.0001.2.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 25.000,00
17.01.00 3.3.90.36.22 12.364.0001.2.002 SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO 4.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE
17.02.00 4.4.90.52.24 12.365.0003.2.013 MOBILIARIO EM GERAL 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
17.03.00 4.6.90.71.02 12.361.0000.8.023 PRINCIPAL DIVIDA INSS 50.000,00
17.03.00 4.4.90.51.01.99 12.361.0003.2.017 ESTUDOS E PROJETOS 40.000,00
17.03.00 3.3.90.36.20 12.361.0003.2.018 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 40.000,00
17.03.00 3.3.90.39.08 12.361.0042.1.323 MANUTENCAO DE SOFTWARE 10.000,00
17.03.00 3.3.90.39.70 12.361.0042.1.323 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 20.000,00
17.03.00 3.3.90.39.71 12.361.0042.1.323 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 10.000,00
17.03.00 3.3.90.30.14 12.367.0005.2.028 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 10.000,00

17.03.00 3.3.90.30.16 12.367.0005.2.028 MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.000,00
17.03.00 3.3.90.30.22 12.367.0005.2.028 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 20.000,00
17.03.00 3.3.90.30.99 12.367.0005.2.028 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS -SEMASI
18.01.00 3.3.90.39.16 26.122.0053.2.433 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 32.185,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
19.01.00 3.3.90.39.18 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 21.600,00
DEPARTAMENTO DE OBRASDEO
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0011.1.297 OBRAS DE URBANIZACAO 285.000,00
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.153 OBRAS DE URBANIZACAO 87.900,00
19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.155 OBRAS DE URBANIZACAO 99.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES 2.228.587,70

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 48/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º -Efetuar o Remanejamento de R\$ 895.084,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO -SEMGOV
04.01.00 3.3.90.39.20 04.121.0054.2.440 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 12.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO
07.01.00 4.4.90.52.19 04.121.0053.2.419 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 1.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII
09.02.00 3.3.90.30.04 08.241.0040.2.277 GAS ENGARRAFADO 1.400,00
09.02.00 3.3.90.30.99 08.241.0040.2.277 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 5.900,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.244.0040.2.276 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 2.500,00
09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.276 OUTROS SERV TERC -PESSOA FISICA 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA
09.03.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.266 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 2.300,00
09.03.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.268 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 724,00
09.03.00 3.3.90.30.07 08.243.0039.2.271 GENEROS DE ALIMENTACAO 3.300,00
CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI
09.04.00 4.4.90.52.17 08.122.0053.2.422 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SEMDE
10.01.00 3.3.90.30.21 20.122.0053.2.423 MATERIAL COPA E COZINHA 5.000,00
10.01.00 3.3.90.30.99 20.122.0053.2.423 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00
10.01.00 4.4.90.52.15 20.122.0053.2.423 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 1.500,00
10.01.00 4.4.90.52.19 20.122.0053.2.423 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 12.000,00
10.01.00 4.4.90.52.24 20.122.0053.2.423 MOBILIARIO EM GERAL 27.000,00
10.01.00 4.4.90.52.02 20.605.0024.2.124 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO 4.400,00
10.01.00 4.4.90.52.15 20.605.0024.2.124 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 3.300,00
10.01.00 4.4.90.52.17 20.605.0024.2.124 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 2.200,00
10.01.00 4.4.90.52.19 20.605.0024.2.124 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 33.000,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR
14.01.00 4.4.90.52.18 15.122.0053.2.427 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 10.000,00
14.01.00 4.4.90.52.22 15.122.0053.2.427 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS 2.000,00
14.01.00 4.4.90.52.23 15.122.0053.2.427 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS 9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
16.02.00 3.3.90.30.10 10.301.0034.2.201 MATERIAL ODONTOLOGICO 34.000,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.305.0033.2.192 MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.800,00
16.02.00 3.3.90.30.23 10.305.0033.2.195 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 4.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE
17.02.00 3.1.90.11.03 12.365.0003.2.013 PAGAMENTO DE FERIAS 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.018 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 90.000,00
17.03.00 3.1.90.11.03 12.361.0003.2.023 PAGAMENTO DE FERIAS 100.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.023 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 20.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS -SEMASI
18.01.00 4.4.90.51.04.99 04.122.0053.2.432 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 22.060,50
18.01.00 3.3.90.39.48 26.122.0053.2.433 SERVICOS GRAFICOS 2.900,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

18.01.00 3.3.90.39.99.99 26.122.0053.2.433 OUTROS SERV TERC -PESSOA JURIDICA 328.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00 3.3.90.39.70 15.122.0053.2.429 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 41.000,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS 895.084,50

Art. 2º -Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO -SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.48 04.121.0054.2.440 SERVICOS GRAFICOS 12.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 4.4.90.52.15 04.121.0053.2.419 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES

09.01.00 3.3.90.39.12 08.122.0053.2.421 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FMASC

09.02.00 3.3.90.30.07 08.241.0040.2.277 GENEROS DE ALIMENTACAO 1.400,00

09.02.00 3.3.90.30.23 08.241.0040.2.277 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 1.900,00

09.02.00 3.3.90.30.26 08.241.0040.2.277 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 4.000,00

09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0040.2.276 GENEROS DE ALIMENTACAO 2.500,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.49 08.243.0039.2.266 BILHETES DE PASSAGENS 2.300,00

09.03.00 3.3.90.30.49 08.243.0039.2.268 BILHETES DE PASSAGENS 724,00

09.03.00 3.3.90.30.39 08.243.0039.2.271 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 1.000,00

09.03.00 3.3.90.30.49 08.243.0039.2.271 BILHETES DE PASSAGENS 2.300,00

CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI

09.04.00 4.4.90.52.19 08.122.0053.2.422 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SEMDER

10.01.00 3.3.90.30.24 20.122.0053.2.423 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 15.000,00

10.01.00 4.4.90.52.23 20.122.0053.2.423 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS 40.500,00

10.01.00 4.4.90.52.30 20.605.0024.2.124 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 42.900,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00 4.4.90.52.99 15.122.0053.2.427 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 21.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.30.07 10.301.0034.2.201 GENEROS DE ALIMENTACAO 500,00

16.02.00 3.3.90.30.21 10.301.0034.2.201 MATERIAL COPA E COZINHA 1.000,00

16.02.00 3.3.90.30.22 10.301.0034.2.201 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 15.000,00

16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0034.2.201 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 17.500,00

16.02.00 3.3.90.30.07 10.305.0033.2.192 GENEROS DE ALIMENTACAO 1.000,00

16.02.00 3.3.90.30.19 10.305.0033.2.192 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 400,00

16.02.00 3.3.90.30.21 10.305.0033.2.192 MATERIAL COPA E COZINHA 400,00

16.02.00 3.3.90.30.36 10.305.0033.2.195 MATERIAL HOSPITALAR 4.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.90.11.01 12.365.0003.2.013 VENCIMENTOS 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.39.27 12.361.0003.2.018 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 40.000,00

17.03.00 3.3.90.39.48 12.361.0003.2.018 SERVICOS GRAFICOS 30.000,00

17.03.00 3.3.90.39.63 12.361.0003.2.018 HOSPEDAGENS 20.000,00

17.03.00 3.1.90.11.01 12.361.0003.2.023 VENCIMENTOS 100.000,00

17.03.00 3.3.90.39.16 12.361.0003.2.023 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 20.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS -SEMASI

18.01.00 4.4.90.51.03.99 04.122.0053.2.432 OBRAS DE URBANIZACAO 22.060,50

18.01.00 3.3.90.39.58 26.122.0053.2.433 FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS 2.900,00

18.01.00 3.3.90.39.99.03 26.122.0053.2.433 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE 328.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00 3.3.90.39.12 15.122.0053.2.429 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 10.000,00

19.01.00 3.3.90.39.15 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 5.000,00

19.01.00 3.3.90.39.18 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 12.000,00

19.01.00 3.3.90.39.54 15.122.0053.2.429 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 14.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES 895.084,50

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Fevereiro de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 123/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal WAGNER GUIMARÃES RABELO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 16.684/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 124/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 6494/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 125/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 32.867/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 129/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1316/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ROSA MARIA ESTEFANATO, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 20 de janeiro de 2010, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 132/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 38.094/2008.

SERVIDOR	CARGO
Dionizio Amâncio Filho	Vigia
Jayme Fernandes de Paula	Vigia
Reinaldo dos Santos Guimarães	Vigia

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 133/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROL Nº
Nº 032/2010, de 03/03/2010	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de cartelas de passes, para atender alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	431/2010
Nº 033/2010, de 03/03/2010		Aquisição de cartelas de passes, para atender alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino	426/2010
Nº 034/2010, de 03/03/2010		Aquisição de cartelas de passes, para atender alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino	425/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 135/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista ao que consta nos processos protocolados sob os nºs. 39.380/2008 e 39.837/2008,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de novembro de 2008, com o veículo Caminhão Baú, Placa MRH 0561, conduzido pelo servidor municipal YRAPUA BANDEIRA SARAIVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 137/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 41.257/2008,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de dezembro de 2008, com o veículo Placa MPY 8594, conduzido pelo servidor municipal ADEIR RODRIGUES JORDÃO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 138/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal EDSON SOARES JUNIOR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 41.470/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 139/2010

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA No 304/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal SÉRGIO BARBOSA JUNIOR, Guarda Municipal, matrícula no 19.062, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET,

julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria no 304/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 140/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos acontecimentos relatados nos autos dos processos protocolados sob os nºs. 5301/2009 e 13.125/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 142/2010

TORNASEMEFEITO A PORTARIA Nº. 085/2007, REFERENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 898/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 085/2007, 15 de fevereiro de 2007, referente ao servidor ALDO CÉZAR PUREZA CALADO.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 143/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N.º
N.º 031/2010, de 03/03/2010	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de cartelas de passes, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	432/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 144/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 022/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Termo de Permissão de Uso abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º	PERMISSIONÁRIA	OBJETO	PROT. N.º
022/2010 de 10/02/2010	L. F. DO NASCIMENTO ME	Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do Box 30 e 31 do Mercado Municipal Quincas Leão - Mercado da Pedra.	13.656/2007 13.465/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 155/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N.º
N.º 038/2010, de 19/03/2010	IGA CONSTRUTORA LTDA	Realização de Obra de Construção da Unidade de Saúde, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital da Tomada de Preços n.º 008/2009	3977/2010 18- 22.304/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2010

ERRATA
AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º. 001/2010

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para a prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Onde se lê dia 05/04/2010, leia se dia 06/04/2010

Antônio Carlos de Amorim
Presidente da CPL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão n.º. 013/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Dia: 08/04/2010 - Hora: 14:00 h.

Pregão n.º. 014/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições e Lanches.

Dia: 08/04/2010 - Hora: 16:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, n.º 34 / 2.º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

George Macedo Vieira
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1707/2010

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense” à

- Celina Maria Fim Pacheco
- Creuza Roque
- Dilma Maria da Rocha Alves
- Edna da Silva Tosta
- Elialva Bedin Santos
- Elza Ravera Basoni
- Joana D’arck Caetano
- Laura Cassimiro da Silva
- Maria Lina Grillo Reis
- Maria Moraes Gomes
- Mirielly Búffolo Silva
- Zélia Heringer Moreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 033/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, Michela Jacomeli Martins Pedroza do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 15/03/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Damiane Siloti Pereira para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 15/03/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 035/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares a Sérgio Corrêa, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, a serem gozadas no mês de março/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 036/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Erick Ribeiro de Jesus para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/03/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 039/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 740/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Jackson Soares	Assessor de Imprensa Legislativo	14/03/2010	28/03/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou os materiais especificados no mapa de apuração licitados pela **Carta Convite nº 008/2010**, a empresa **DE PAULA CARLETTI LTDA – ME CNPJ Nº 04.521.664/0001-57**, no valor de R\$ 12.403,40 (doze mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos), para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

Objeto licitado: Aquisição de materiais de expedientes para atendimento do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que adjudicou os materiais especificados no mapa de apuração licitados pela Carta Convite nº 006/2010, a empresa DIGRAPEL – DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP CNPJ Nº 27.740.877/0001-75, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93.

Objeto licitado: Aquisição de materiais de expedientes para atendimento do Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente



PORTARIA Nº 014/2010

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 22, Alínea "B" da Lei nº 4.798/99, e em atendimento ao Art. 3.º Inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES a PREGOEIRO OFICIAL da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Março de 2010.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 059/2010

RETIFICA PREÂMBULO DE PORTARIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - A autoria e fundamento legal do preâmbulo das Portarias de nº.s 007/2010, 008/2010, 015/2010, 018/2010 e 023/2010 passam a vigorar com seguinte redação: “**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 20.375/2009, tendo em vista o que constam do(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2010.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 060/2010

RETIFICA PREÂMBULO DE PORTARIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - A autoria e fundamento legal do preâmbulo das Portarias de nº.s 033/2010, 038/2010, 039/2010, 040/2010, 041/2010, 042/2010, 045/2010, 046/2010, 048/2010, 053/2010, 057/2010 e 058/2010 passam a vigorar com seguinte redação: “**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, tendo em vista o que constam do(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2010.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 061/2010

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 2009/2010 da servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**, exercendo o cargo em comissão de Diretora Administrativa, a partir de 17 de março de 2010, por motivo de superior interesse público, em decorrência da necessidade do serviço neste Ente Previdenciário.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos das Portarias de nº 034 e 035 de 26 de fevereiro de 2010, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 17 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2010.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 062/2010

RETIFICA O TEOR DA PORTARIA Nº 047 DE 15 DE MARÇO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - A Portaria nº 047 de 15 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “Designar o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA** para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Benefícios Sociais, a contar de 15 de março de 2010, em substituição a servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, por motivo de férias, assegurando ao substituído a percepção do vencimento atribuído ao cargo, conforme os Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2010.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.0.0.00.000	ATIVO	43.304.809,09 D	100.925.633,64 D	177.050.210,10	133.681.021,87	144.294.821,87 D
1.1.0.0.0.0.00.000	ATIVO CIRCULANTE	38.594.863,53 D	38.594.863,53 D	57.215.736,25	46.393.777,53	49.416.822,25 D
1.1.1.0.0.00.00.000	DISPONIVEL	22.480,77 D	22.480,77 D	36.096.001,31	33.846.649,12	2.271.832,96 D
1.1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	22.480,77 D	22.480,77 D	36.096.001,31	33.846.649,12	2.271.832,96 D
1.1.1.1.2.00.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.480,77 D	22.480,77 D	36.096.001,31	33.846.649,12	2.271.832,96 D
1.1.1.1.2.01.00.000	CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	22.480,77 D	22.480,77 D	36.096.001,31	33.846.649,12	2.271.832,96 D
1.1.1.1.2.01.02.000	BANCO DO BRASIL	412,94 D	412,94 D	23.460.872,79	21.198.439,27	2.262.846,46 D
1.1.1.1.2.01.02.001	CONTA CORRENTE BB	412,94 D	412,94 D	23.460.872,79	21.198.439,27	2.262.846,46 D
1.1.1.1.2.01.24.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.184,68 D	18.184,68 D	7.733.726,73	7.744.659,86	7.251,55 D
1.1.1.1.2.01.24.001	CONTA CORRENTE CEF	18.184,68 D	18.184,68 D	7.733.726,73	7.744.659,86	7.251,55 D
1.1.1.1.2.01.99.000	OUTROS BANCOS	3.883,15 D	3.883,15 D	4.901.401,79	4.903.549,99	1.734,95 D
1.1.1.1.2.01.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES	3.883,15 D	3.883,15 D	4.901.401,79	4.903.549,99	1.734,95 D
1.1.3.0.00.00.000	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	40.749,44 D	40.749,44 D	15.857,25	23.250,61	33.356,08 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ESTOQUES	40.749,44 D	40.749,44 D	15.857,25	23.250,61	33.356,08 D
1.1.3.1.8.00.00.000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	40.749,44 D	40.749,44 D	15.857,25	23.250,61	33.356,08 D
1.1.3.1.8.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.749,44 D	40.749,44 D	15.857,25	23.250,61	33.356,08 D
1.1.3.1.8.01.00.001	ALMOXARIFADO	40.749,44 D	40.749,44 D	15.857,25	23.250,61	33.356,08 D
1.1.5.0.00.00.000	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	38.531.633,32 D	38.531.633,32 D	21.103.877,69	12.523.877,80	47.111.633,21 D
1.1.5.1.0.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	38.531.633,32 D	38.531.633,32 D	19.886.231,65	12.523.877,80	45.893.987,17 D
1.1.5.1.2.00.00.000	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO - POS FIXADO	4.699.572,58 D	4.699.572,58 D	387.236,06	4.509.000,81	577.807,83 D
1.1.5.1.2.99.00.000	OUTROS TIT DO TES NAC - PÓS FIXADO	4.699.572,58 D	4.699.572,58 D	387.236,06	4.509.000,81	577.807,83 D
1.1.5.1.5.00.00.000	TITULO PUBLICO TN BANESTES	4.699.572,58 D	4.699.572,58 D	387.236,06	4.509.000,81	577.807,83 D
1.1.5.1.5.01.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	33.832.060,74 D	33.832.060,74 D	19.498.995,59	8.014.876,99	45.316.179,34 D
1.1.5.1.5.01.00.000	FUNDOS DE RENDA FIXA	33.832.060,74 D	33.832.060,74 D	19.498.995,59	8.014.876,99	45.316.179,34 D
1.1.5.1.5.01.00.004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º-BB	10.293.229,76 D	10.293.229,76 D	9.276.406,79	4.768.965,44	14.800.671,11 D
1.1.5.1.5.01.00.005	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	23.538.830,98 D	23.538.830,98 D	5.262.704,78	3.165.737,41	25.635.798,35 D
1.1.5.1.5.01.00.006	FI-BANESTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA FIXA	0,00	0,00	80.174,14	80.174,14	0,00
1.1.5.1.5.01.00.007	FUNDO DE INVEST. RF BB REG. PROP. ARROJADO	0,00	0,00	3.454.218,37	0,00	3.454.218,37 D
1.1.5.1.5.01.00.008	FUND. DE INVEST. CEF-NOVO BRASIL RF CRED.PRIV. LP	0,00	0,00	1.425.491,51	0,00	1.425.491,51 D
1.1.5.2.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	1.217.646,04	0,00	1.217.646,04 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.1.5.2.9.00.00.000	OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEL	0,00	0,00	1.217.646,04	0,00	1.217.646,04 D
1.1.5.2.9.00.00.001	FUNDO INVEST.RENDA VARIÁV. MULTIMERCADO BB	0,00	0,00	1.217.646,04	0,00	1.217.646,04 D
1.4.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO PERMANENTE	93.400,51 D	93.400,51 D	38.314,40	25.549,62	106.165,29 D
1.4.2.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	93.400,51 D	93.400,51 D	38.314,40	25.549,62	106.165,29 D
1.4.2.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	155.365,68 D	155.365,68 D	36.826,40	4.637,20	187.554,88 D
1.4.2.1.2.00.00.000	BENS MOVEIS	155.365,68 D	155.365,68 D	36.826,40	4.637,20	187.554,88 D
1.4.2.1.2.18.00.000	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.18.00.001	BIBLIOTECA	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.48.00.000	VEICULOS DIVERSOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.48.00.001	VEICULOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.99.00.000	OUTROS BENS MOVEIS	123.765,68 D	123.765,68 D	36.801,40	4.637,20	155.929,88 D
1.4.2.1.2.99.00.001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.4.2.1.2.99.00.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.795,00 D	4.795,00 D	36.801,40	4.637,20	36.959,20 D
1.4.2.9.0.00.00.000	DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	61.965,17 C	61.965,17 C	1.488,00	20.912,42	81.389,59 C
1.4.2.9.1.00.00.000	(-) DEPRECIACOES	61.965,17 C	61.965,17 C	1.488,00	20.912,42	81.389,59 C
1.4.2.9.1.00.00.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	61.965,17 C	61.965,17 C	1.488,00	14.592,42	75.069,59 C
1.4.2.9.1.00.00.003	(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	6.320,00	6.320,00 C
1.9.0.0.0.00.00.000	ATIVO COMPENSADO	4.616.545,05 D	62.237.369,60 D	119.796.159,45	87.261.694,72	94.771.834,33 D
1.9.1.0.0.00.00.000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	19.682.750,48	19.682.750,48	19.164.000,00 D
1.9.1.1.0.00.00.000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	19.682.750,48	19.682.750,48	19.164.000,00 D
1.9.1.1.1.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00	19.164.000,00 D	0,00	19.682.750,48	518.750,48 C
1.9.1.1.4.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	19.682.750,48	0,00	19.682.750,48 D
1.9.2.0.0.00.00.000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	19.164.000,00 D	21.849.192,64	4.068.867,96	36.944.324,68 D
1.9.2.1.0.00.00.000	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	90.000,00	90.000,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.00.00.000	DOTACAO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.01.000	ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.2.00.00.000	DOTACAO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00 D
1.9.2.1.2.05.00.000	ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACAO	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00 D
1.9.2.1.5.00.00.000	r DOTACAO REDUZIDA PARCIAL OU TOTALMENTE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.2.1.5.01.00.000	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00 C
1.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	21.759.192,64	3.978.867,96	17.780.324,68 D
1.9.2.4.1.00.00.000	EMPENHO DA DESPESA	0,00	0,00	21.759.192,64	3.978.867,96	17.780.324,68 D
1.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	10.879.596,32	1.989.433,98	8.890.162,34 D
1.9.2.4.1.01.01.000	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	10.879.596,32	0,00	10.879.596,32 D
1.9.2.4.1.01.09.000	r ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	1.989.433,98	1.989.433,98 C
1.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	10.879.596,32	1.989.433,98	8.890.162,34 D
1.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	0,00	143.626,18	5.146,66	138.479,52 D
1.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	10.674.084,29	1.960.840,46	8.713.243,83 D
1.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	0,00	57.651,36	23.446,86	34.204,50 D
1.9.2.4.1.02.08.000	NAO APLICAVEL	0,00	0,00	4.234,49	0,00	4.234,49 D
1.9.3.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	19.246.828,61 D	69.618.154,64	58.533.074,12	30.331.909,13 D
1.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	19.224.347,84 D	31.719.538,14	22.883.809,81	28.060.076,17 D
1.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	12.959.030,30	12.959.030,30	19.164.000,00 D
1.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	19.164.000,00 D	12.959.030,30	12.959.030,30	19.164.000,00 D
1.9.3.1.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	19.164.000,00 D	2.079.433,98	10.969.596,32	10.273.837,66 D
1.9.3.1.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	0,00	10.879.596,32	1.989.433,98	8.890.162,34 D
1.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	14.351,90 D	897.088,56	905.526,63	5.913,83 D
1.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	14.351,90 D	897.088,56	905.526,63	5.913,83 D
1.9.3.1.2.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	14.351,90 D	897.088,56	905.526,63	5.913,83 D
1.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	45.995,94 D	17.863.419,28	9.019.252,88	8.890.162,34 D
1.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX	0,00	0,00	17.725.560,39	8.926.596,00	8.798.964,39 D
1.9.3.1.3.01.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	0,00	8.923.811,40	8.923.811,40	0,00
1.9.3.1.3.01.02.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	0,00	8.801.748,99	2.784,60	8.798.964,39 D
1.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX	0,00	45.995,94 D	137.858,89	92.656,88	91.197,95 D
1.9.3.1.3.02.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	45.330,94 D	36.743,45	45.995,94	36.078,45 D
1.9.3.1.3.02.02.000	NAO LIQUIDADAS	0,00	665,00 D	55.119,50	665,00	55.119,50 D
1.9.3.1.3.02.03.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	0,00	45.995,94	45.995,94	0,00
1.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	22.480,77 D	37.898.616,50	35.649.264,31	2.271.832,96 D
1.9.3.2.9.00.00.000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	22.480,77 D	37.898.616,50	35.649.264,31	2.271.832,96 D
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	8.128,87 D	37.001.527,94	34.743.737,68	2.265.919,13 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	14.351,90 D	897.088,56	905.526,63	5.913,83 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPOSITOS	0,00	14.351,90 D	897.088,56	905.526,63	5.913,83 D
1.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	137.868,89	92.656,88	91.197,95 D
1.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	91.862,95	46.660,94	91.197,95 D
1.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 D	36.078,45	45.330,94	36.078,45 D
1.9.5.1.1.00.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	45.330,94 D	30.278,45	45.330,94	30.278,45 D
1.9.5.1.1.00.00.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00 D
1.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	665,00 D	55.119,50	665,00	55.119,50 D
1.9.5.1.2.00.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	665,00 D	665,00	665,00	665,00 D
1.9.5.1.2.00.00.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	54.454,50	0,00	54.454,50 D
1.9.5.1.5.00.00.000	LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	665,00	665,00	0,00
1.9.5.1.5.00.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	0,00	665,00	665,00	0,00
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	45.995,94	45.995,94	0,00
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	0,00	45.330,94	45.330,94	0,00
1.9.5.2.0.01.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	0,00	45.330,94	45.330,94	0,00
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	0,00	665,00	665,00	0,00
1.9.5.2.0.02.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	0,00	665,00	665,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 D	4.616.545,05 D	8.508.202,80	4.884.345,28	8.240.402,57 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	4.616.545,05 D	4.616.545,05 D	8.508.202,80	4.884.345,28	8.240.402,57 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	4.616.545,05 D	8.508.202,80	4.884.345,28	8.240.402,57 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	4.616.545,05 D	8.504.602,80	4.880.745,28	8.240.402,57 D
1.9.9.1.1.99.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 D	227.974,49 D	0,00	227.974,49	0,00
1.9.9.1.1.99.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 D	50.565,06 D	0,00	50.565,06	0,00
1.9.9.1.1.99.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 D	43.263,78 D	0,00	43.263,78	0,00
1.9.9.1.1.99.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 D	717.434,39 D	0,00	717.434,39	0,00
1.9.9.1.1.99.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 D	574.088,27 D	0,00	574.088,27	0,00
1.9.9.1.1.99.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 D	917.594,54 D	0,00	917.594,54	0,00
1.9.9.1.1.99.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMC/CI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	78.118,56	0,00
1.9.9.1.1.99.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMC/CI	183.145,60 D	183.145,60 D	0,00	183.145,60	0,00
1.9.9.1.1.99.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMC/CI	76.881,42 D	76.881,42 D	0,00	76.881,42	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
		Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Movimento Débito	Movimento Crédito	
1.9.9.1.1.99.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	50.741,14	0,00	0,00	
1.9.9.1.1.99.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 D	64.073,55 D	0,00	64.073,55	0,00	0,00	
1.9.9.1.1.99.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO - CMCI	22.132,85 D	22.132,85 D	0,00	22.132,85	0,00	0,00	
1.9.9.1.1.99.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 D	1.441.623,60 D	0,00	1.441.623,60	0,00	0,00	
1.9.9.1.1.99.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCI	168.907,80 D	168.907,80 D	0,00	168.907,80	0,00	0,00	
1.9.9.1.1.99.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	0,00	0,00	7.277.635,20	212.264,36	0,00	7.065.370,84 D	
1.9.9.1.1.99.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI	0,00	0,00	1.226.967,60	51.935,87	0,00	1.175.031,73 D	
2.0.0.0.0.0.0.000	PASSIVO	43.304.809,09 C	100.925.633,64 C	93.919.219,01	137.288.407,24	0,00	144.294.821,87 C	
2.1.0.0.0.0.0.000	PASSIVO CIRCULANTE	60.347,84 C	60.347,84 C	9.875.998,97	9.912.762,91	0,00	97.111,78 C	
2.1.1.0.0.0.0.000	DEPOSITOS	14.351,90 C	14.351,90 C	905.526,63	897.088,56	0,00	5.913,83 C	
2.1.1.1.0.0.0.000	CONSIGNAÇÕES	14.351,90 C	14.351,90 C	905.526,63	897.088,56	0,00	5.913,83 C	
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	23.420,51	23.420,51	0,00	0,00	
2.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	23.407,31	23.407,31	0,00	0,00	
2.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	0,00	23.407,31	23.407,31	0,00	0,00	
2.1.1.1.1.02.00.000	INSS	0,00	0,00	13,20	13,20	0,00	0,00	
2.1.1.1.1.02.00.002	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,00	0,00	13,20	13,20	0,00	0,00	
2.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	0,00	0,00	248.830,90	248.993,99	0,00	163,09 C	
2.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	248.830,90	248.993,99	0,00	163,09 C	
2.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	0,00	248.830,90	248.993,99	0,00	163,09 C	
2.1.1.1.4.00.00.000	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	
2.1.1.1.4.01.00.000	ICMS	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	
2.1.1.1.4.01.00.001	RETENCAO DE ISS	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	
2.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	9.502,86	9.502,86	0,00	0,00	
2.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	0,00	9.502,86	9.502,86	0,00	0,00	
2.1.1.1.8.00.00.000	EMPRESTIMOS	14.351,90 C	14.351,90 C	452.574,00	438.222,10	0,00	0,00	
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	14.351,90 C	14.351,90 C	221.531,15	207.179,25	0,00	0,00	
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES	0,00	0,00	231.042,85	231.042,85	0,00	0,00	
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	171.192,36	176.943,10	0,00	5.750,74 C	
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	171.192,36	176.943,10	0,00	5.750,74 C	
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	14.823,51	14.823,51	0,00	0,00	
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA	0,00	0,00	16.414,91	16.414,91	0,00	0,00	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior		Movimento Anterior		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
2.1.1.1.9.99.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	136.165,06	136.165,06	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,89	1.693,89	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,86	1.252,86	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.014	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	27,90	27,90	55,80	27,90 C	27,90 C
2.1.1.1.9.99.00.015	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	814,23	814,23	6.537,07	5.722,84 C	5.722,84 C
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	8.970.472,34	8.970.472,34	9.015.674,35	91.197,95 C	91.197,95 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	8.970.472,34	8.970.472,34	9.015.674,35	91.197,95 C	91.197,95 C
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.796,81	8.261.796,81	8.261.796,81	0,00	0,00
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.796,81	8.261.796,81	8.261.796,81	0,00	0,00
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	615.563,55	615.563,55	615.563,55	0,00	0,00
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	615.563,55	615.563,55	615.563,55	0,00	0,00
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	615.563,55	615.563,55	615.563,55	0,00	0,00
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	46.451,04	46.451,04	46.451,04	0,00	0,00
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.014,00	44.014,00	44.014,00	0,00	0,00
2.1.2.1.3.02.00.000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00
2.1.2.1.3.99.00.000	OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413,04	2.413,04	2.413,04	0,00	0,00
2.1.2.1.6.00.00.000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	46.660,94	46.660,94	91.862,95	91.197,95 C	91.197,95 C
2.1.2.1.6.02.00.000	RESTOS A PAGAR	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	45.995,94 C	46.660,94	46.660,94	91.862,95	91.197,95 C	91.197,95 C
2.1.2.1.6.02.01.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94	45.330,94	36.078,45	36.078,45 C	36.078,45 C
2.1.2.1.6.02.01.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94 C	45.330,94	45.330,94	30.278,45	30.278,45 C	30.278,45 C
2.1.2.1.6.02.01.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00 C	5.800,00 C
2.1.2.1.6.02.02.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	665,00 C	665,00 C	665,00 C	665,00 C	665,00	665,00	55.119,50	55.119,50 C	55.119,50 C
2.1.2.1.6.02.02.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	665,00 C	665,00 C	665,00 C	665,00 C	665,00	665,00	665,00	665,00 C	665,00 C
2.1.2.1.6.02.02.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.454,50	54.454,50 C	54.454,50 C
2.1.2.1.6.02.03.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCLUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.03.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO [SALDO PATRIMONIAL]	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	235.952,35	235.952,35	11.033.911,91	49.425.875,76 C	49.425.875,76 C
2.4.2.0.00.00.000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.952,35	235.952,35 C	235.952,35 C
2.4.2.4.0.00.00.000	RESERVAS TÉCNICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.952,35	235.952,35 C	235.952,35 C
2.4.2.4.3.00.00.000	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.952,35	235.952,35 C	235.952,35 C
2.4.3.0.00.00.000	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	235.952,35	235.952,35	10.797.959,56	49.189.923,41 C	49.189.923,41 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.4.3.1.0.00.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.630.080,23 C	0,00	235.952,35	10.797.959,56	10.562.007,21 C
2.4.3.2.0.00.00.000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.9.0.0.0.00.00.000	PASSIVO COMPENSADO	4.616.545,05 C	62.237.369,60 C	83.807.267,69	116.341.732,42	94.771.834,33 C
2.9.1.0.0.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.0.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.1.1.1.01.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	19.153.000,00 C	0,00	0,00	19.153.000,00 C
2.9.1.1.1.01.02.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.157.250,00 C	0,00	0,00	16.157.250,00 C
2.9.1.1.1.01.03.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.829.500,00 C	0,00	0,00	2.829.500,00 C
2.9.1.1.1.01.09.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	166.250,00 C	0,00	0,00	166.250,00 C
2.9.1.1.1.02.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00 C	0,00	0,00	11.000,00 C
2.9.1.1.1.02.02.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.9.1.1.1.02.05.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
2.9.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	19.164.000,00 C	35.062.158,78	52.842.483,46	36.944.324,68 C
2.9.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	19.164.000,00 C	22.021.160,56	22.021.160,56	19.164.000,00 C
2.9.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	19.164.000,00 C	10.969.596,32	2.079.433,98	10.273.837,66 C
2.9.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO UTILIZADA	0,00	0,00	11.051.564,24	19.941.726,58	8.890.162,34 C
2.9.2.1.3.01.00.000	DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR	0,00	0,00	10.965.580,28	10.965.580,28	0,00
2.9.2.1.3.02.00.000	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	0,00	0,00	85.983,96	8.976.146,30	8.890.162,34 C
2.9.2.1.3.02.01.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	0,00	85.983,96	8.976.146,30	8.890.162,34 C
2.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	13.040.998,22	30.821.322,90	17.780.324,68 C
2.9.2.4.1.00.00.000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	0,00	13.040.998,22	30.821.322,90	17.780.324,68 C
2.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	11.051.564,24	19.941.726,58	8.890.162,34 C
2.9.2.4.1.01.01.000	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	10.965.580,28	10.965.580,28	0,00
2.9.2.4.1.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADADOS	0,00	0,00	85.983,96	8.976.146,30	8.890.162,34 C
2.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO A LIQUIDAR	0,00	0,00	1.989.433,98	10.879.596,32	8.890.162,34 C
2.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	0,00	5.146,66	143.626,18	138.479,52 C
2.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	1.960.840,46	10.674.084,29	8.713.243,83 C
2.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGIVEL	0,00	0,00	23.446,86	57.651,36	34.204,50 C
2.9.2.4.1.02.08.000	NAO APLICAVEL	0,00	0,00	0,00	4.234,49	4.234,49 C
2.9.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	19.246.828,61 C	43.814.767,69	54.899.848,21	30.331.909,13 C
2.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	19.224.347,84 C	9.968.118,57	18.803.846,90	28.060.076,17 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 C	90.000,00	90.000,00	19.164.000,00 C
2.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	19.164.000,00 C	90.000,00	90.000,00	19.164.000,00 C
2.9.3.1.1.01.01.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00	19.164.000,00 C	0,00	0,00	19.164.000,00 C
2.9.3.1.1.01.02.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICION	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00 C
2.9.3.1.1.01.09.000	COTA DE DESPESA REGULARIZADA	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00 D
2.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRA-ORÇAMENTARI	0,00	14.351,90 C	905.526,63	897.088,56	5.913,83 C
2.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	14.351,90 C	905.526,63	897.088,56	5.913,83 C
2.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	45.995,94 C	8.972.591,94	17.816.758,34	8.890.162,34 C
2.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCIC	0,00	0,00	8.926.596,00	17.725.560,39	8.798.964,39 C
2.9.3.1.3.01.01.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	8.923.811,40	8.923.811,40	0,00
2.9.3.1.3.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	0,00	2.784,60	8.801.748,99	8.798.964,39 C
2.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	0,00	45.995,94 C	45.995,94	91.197,95	91.197,95 C
2.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	22.480,77 C	33.846.649,12	36.096.001,31	2.271.832,96 C
2.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	45.995,94	91.197,95	91.197,95 C
2.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	45.995,94	91.197,95	91.197,95 C
2.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 C	45.330,94	36.078,45	36.078,45 C
2.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	665,00 C	665,00	55.119,50	55.119,50 C
2.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 C	4.616.545,05 C	4.884.345,28	8.508.202,80	8.240.402,57 C
2.9.9.1.0.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	4.616.545,05 C	4.616.545,05 C	4.880.745,28	8.504.602,80	8.240.402,57 C
2.9.9.1.0.00.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 C	227.974,49 C	227.974,49	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 C	50.565,06 C	50.565,06	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 C	43.263,78 C	43.263,78	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 C	717.434,39 C	717.434,39	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 C	574.088,27 C	574.088,27	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 C	917.594,54 C	917.594,54	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	78.118,56	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	183.145,60 C	183.145,60 C	183.145,60	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 C	76.881,42 C	76.881,42	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	50.741,14	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 C	64.073,55 C	64.073,55	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO - CMCI	22.132,85 C	22.132,85 C	22.132,85	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 C	1.441.623,60 C	1.441.623,60	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCI	168.907,80 C	168.907,80 C	168.907,80	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	0,00	0,00	212.264,36	7.277.635,20	7.065.370,84 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.9.1.0.00.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI	0,00	0,00	51.935,87	1.226.967,60	1.175.031,73 C
2.9.9.1.1.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.0.0.0.0.00.00.000	DESP	0,00	0,00	8.976.146,30	8.976.146,30	0,00
3.3.0.0.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.884.890,40	8.884.890,40	0,00
3.3.1.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	661.783,38	661.783,38	0,00
3.3.1.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	615.990,77	615.990,77	0,00
3.3.1.9.0.09.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	102,64	102,64	0,00
3.3.1.9.0.09.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	102,64	102,64	0,00
3.3.1.9.0.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	569.668,30	569.668,30	0,00
3.3.1.9.0.11.01.000	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	0,00	0,00	521.955,48	521.955,48	0,00
3.3.1.9.0.11.42.000	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	3.833,03	3.833,03	0,00
3.3.1.9.0.11.43.000	13º SALÁRIO	0,00	0,00	43.440,46	43.440,46	0,00
3.3.1.9.0.11.45.000	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	439,33	439,33	0,00
3.3.1.9.0.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	46.219,83	46.219,83	0,00
3.3.1.9.0.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	44.014,00	44.014,00	0,00
3.3.1.9.0.13.99.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	0,00	0,00	2.205,83	2.205,83	0,00
3.3.1.9.1.00.00.000	APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR	0,00	0,00	45.792,61	45.792,61	0,00
3.3.1.9.1.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	45.792,61	45.792,61	0,00
3.3.1.9.1.13.03.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	45.792,61	45.792,61	0,00
3.3.3.0.0.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.223.107,02	8.223.107,02	0,00
3.3.3.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	8.223.107,02	8.223.107,02	0,00
3.3.3.9.0.01.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	5.089.572,74	5.089.572,74	0,00
3.3.3.9.0.01.01.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.694.121,69	4.694.121,69	0,00
3.3.3.9.0.01.06.000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	395.451,05	395.451,05	0,00
3.3.3.9.0.03.00.000	PENSÕES	0,00	0,00	1.407.218,20	1.407.218,20	0,00
3.3.3.9.0.03.01.000	PROVENTOS- PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	1.300.954,62	1.300.954,62	0,00
3.3.3.9.0.03.03.000	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	106.263,58	106.263,58	0,00
3.3.3.9.0.05.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	1.485.472,63	1.485.472,63	0,00
3.3.3.9.0.05.51.000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	0,00	995.475,05	995.475,05	0,00
3.3.3.9.0.05.55.000	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	0,00	183.198,89	183.198,89	0,00
3.3.3.9.0.05.56.000	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00	306.798,69	306.798,69	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.09.00.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	3.350,20	3.350,20	0,00
3.3.3.9.0.09.02.000	SALÁRIO FAMÍLIA – INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.350,20	3.350,20	0,00
3.3.3.9.0.14.00.000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	11.410,00	11.410,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14.000	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	11.410,00	11.410,00	0,00
3.3.3.9.0.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	17.649,25	17.649,25	0,00
3.3.3.9.0.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.332,70	3.332,70	0,00
3.3.3.9.0.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.163,57	2.163,57	0,00
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	5.441,94	5.441,94	0,00
3.3.3.9.0.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.3.9.0.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	2.080,83	2.080,83	0,00
3.3.3.9.0.30.39.000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEÍCULOS	0,00	0,00	340,89	340,89	0,00
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	2.823,77	2.823,77	0,00
3.3.3.9.0.30.99.000	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	465,55	465,55	0,00
3.3.3.9.0.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	7.202,71	7.202,71	0,00
3.3.3.9.0.33.01.000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	7.202,71	7.202,71	0,00
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	30.201,00	30.201,00	0,00
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDOMÍNIOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.3.3.9.0.36.07.000	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	2.201,00	2.201,00	0,00
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	162.002,38	162.002,38	0,00
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	2.970,36	2.970,36	0,00
3.3.3.9.0.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	44.971,68	44.971,68	0,00
3.3.3.9.0.39.17.000	CONSERV. E REPAROS DE MÁQ. E UTENS. DE ESCRIT. E P	0,00	0,00	414,00	414,00	0,00
3.3.3.9.0.39.19.000	REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS	0,00	0,00	537,00	537,00	0,00
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	8.883,03	8.883,03	0,00
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	3.038,09	3.038,09	0,00
3.3.3.9.0.39.48.000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	5.310,00	5.310,00	0,00
3.3.3.9.0.39.56.000	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT.P/BENEFÍCIOS	0,00	0,00	39.053,34	39.053,34	0,00
3.3.3.9.0.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	11.483,90	11.483,90	0,00
3.3.3.9.0.39.63.000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.3.9.0.39.69.000	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.141,05	3.141,05	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.72.000	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	886,60	886,60	0,00
3.3.3.9.0.39.80.000	HOSPEDAGEM	0,00	0,00	93,52	93,52	0,00
3.3.3.9.0.39.95.000	MANUT.CONS.EQUIP.PROC.DADOS	0,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	2.181,40	2.181,40	0,00
3.3.3.9.0.39.99.000	DIVERSOS SERVICOS DE TERCEIROS-PES. JURIDICAS	0,00	0,00	528,41	528,41	0,00
3.3.3.9.0.47.00.000	ORRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	231,21	231,21	0,00
3.3.3.9.0.47.18.000	CONT PREVIDENCIÁRIAS-SERV DE TERC	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00
3.3.3.9.0.47.99.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	207,21	207,21	0,00
3.3.3.9.0.93.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	816,70	816,70	0,00
3.3.3.9.0.93.99.000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	816,70	816,70	0,00
3.4.0.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	91.255,90	91.255,90	0,00
3.4.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	91.255,90	91.255,90	0,00
3.4.4.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	91.255,90	91.255,90	0,00
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	91.255,90	91.255,90	0,00
3.4.4.9.0.52.24.000	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	3.543,20	3.543,20	0,00
3.4.4.9.0.52.34.000	MÁQUINAS,UTENS.E EQUIP.DIVERSOS	0,00	0,00	4.345,00	4.345,00	0,00
3.4.4.9.0.52.35.000	EQUIPAM.DE PROCES.DE DADOS	0,00	0,00	77.935,70	77.935,70	0,00
3.4.4.9.0.52.36.000	MÁQUINAS INSTAL.E UTENS.DE ESCRIT.	0,00	0,00	1.224,00	1.224,00	0,00
3.4.4.9.0.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	3.473,00	3.473,00	0,00
3.4.4.9.0.52.99.000	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	735,00	735,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	19.682.750,48	19.682.750,48	0,00
4.1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.273.614,79	10.273.614,79	0,00
4.1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.866.160,66	5.866.160,66	0,00
4.1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	5.866.160,66	5.866.160,66	0,00
4.1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	5.866.160,66	5.866.160,66	0,00
4.1.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	0,00	0,00	59.960,19	59.960,19	0,00
4.1.2.1.0.29.07.000	CONTRIB.DE SERVIDOR ATV.CIVIL	0,00	0,00	5.720.660,41	5.720.660,41	0,00
4.1.2.1.0.29.09.000	CONTRIB.DO SERV.INATIVO CIVIL	0,00	0,00	74.850,57	74.850,57	0,00
4.1.2.1.0.29.11.000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	10.689,49	10.689,49	0,00
4.1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.113.980,07	4.113.980,07	0,00
4.1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	4.113.980,07	4.113.980,07	0,00
4.1.3.2.8.10.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	4.096.334,03	4.096.334,03	0,00
4.1.3.2.8.20.00.000	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	17.646,04	17.646,04	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	293.474,06	293.474,06	0,00
4.1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	293.474,06	293.474,06	0,00
4.1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	0,00	0,00	293.474,06	293.474,06	0,00
4.1.9.2.2.10.00.000	COMP. FINANC.ENTRE O REG.PROPRIO E O RPPS	0,00	0,00	224.675,56	224.675,56	0,00
4.1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	68.798,50	68.798,50	0,00
4.7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	9.409.135,69	9.409.135,69	0,00
4.7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	9.344.507,03	9.344.507,03	0,00
4.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	9.344.507,03	9.344.507,03	0,00
4.7.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	9.344.507,03	9.344.507,03	0,00
4.7.2.1.0.29.01.000	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	0,00	8.608.198,50	8.608.198,50	0,00
4.7.2.1.0.29.15.000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	0,00	736.308,53	736.308,53	0,00
4.7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	64.628,66	64.628,66	0,00
4.7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	64.628,66	64.628,66	0,00
4.7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	64.628,66	64.628,66	0,00
4.7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS	0,00	0,00	64.628,66	64.628,66	0,00
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	0,00	64.013,15	64.013,15	0,00
4.7.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	0,00	0,00	615,51	615,51	0,00
5.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	0,00	0,00	37.511.875,39	37.511.875,39	0,00
5.1.0.0.0.00.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	8.890.162,34	8.890.162,34	0,00
5.1.1.0.0.00.00.000	DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	8.890.162,34	8.890.162,34	0,00
5.1.1.1.0.00.00.000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	8.798.906,44	8.798.906,44	0,00
5.1.1.2.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	91.255,90	91.255,90	0,00
5.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	28.621.713,05	28.621.713,05	0,00
5.2.2.0.0.00.00.000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
5.2.2.3.0.00.00.000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
5.2.2.3.3.00.00.000	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
5.2.2.3.3.07.00.000	AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
5.2.2.3.3.07.03.000	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	0,00	0,00	19.682.750,48	19.682.750,48	0,00
5.2.2.3.3.07.04.000	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	0,00	0,00	8.890.162,34	8.890.162,34	0,00
5.2.3.0.0.00.00.000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	48.800,23	48.800,23	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
5.2.3.1.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	0,00	27.887,81	27.887,81	0,00
5.2.3.1.2.00.00.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	27.887,81	27.887,81	0,00
5.2.3.1.2.01.99.000	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	4.637,20	4.637,20	0,00
5.2.3.1.2.01.99.001	BAIXA POR FURTO	0,00	0,00	4.637,20	4.637,20	0,00
5.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	23.250,61	23.250,61	0,00
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISICAO	0,00	0,00	23.250,61	23.250,61	0,00
5.2.3.2.0.00.00.000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	0,00	20.912,42	20.912,42	0,00
5.2.3.2.8.00.00.000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00	20.912,42	20.912,42	0,00
5.2.3.2.8.01.00.000	DEPRECIACOES	0,00	0,00	20.912,42	20.912,42	0,00
5.2.3.2.8.01.01.000	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	20.912,42	20.912,42	0,00
6.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	0,00	68.062.614,33	68.062.614,33	0,00
6.1.0.0.0.00.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	19.735.409,13	19.735.409,13	0,00
6.1.1.0.0.00.00.000	RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	19.682.750,48	19.682.750,48	0,00
6.1.1.1.0.00.00.000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	19.682.750,48	19.682.750,48	0,00
6.1.3.0.0.00.00.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	52.658,65	52.658,65	0,00
6.1.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	52.658,65	52.658,65	0,00
6.1.3.1.1.00.00.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	0,00	52.658,65	52.658,65	0,00
6.1.3.1.1.02.00.000	BENS MOVEIS	0,00	0,00	52.658,65	52.658,65	0,00
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	0,00	36.801,40	36.801,40	0,00
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	36.801,40	36.801,40	0,00
6.1.3.1.1.02.02.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	15.857,25	15.857,25	0,00
6.1.3.1.1.02.02.001	ENTRADA DE ALMOXARIFADO	0,00	0,00	15.857,25	15.857,25	0,00
6.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	28.590.283,07	28.590.283,07	0,00
6.2.2.0.0.00.00.000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
6.2.2.3.0.00.00.000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
6.2.2.3.3.00.00.000	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
6.2.2.3.3.07.00.000	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS	0,00	0,00	28.572.912,82	28.572.912,82	0,00
6.2.2.3.3.07.03.000	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	0,00	0,00	8.890.162,34	8.890.162,34	0,00
6.2.2.3.3.07.04.000	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIRO	0,00	0,00	19.682.750,48	19.682.750,48	0,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Encerramento/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
6.2.3.0.0.00.00.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	17.370,25	17.370,25	0,00
6.2.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	15.882,25	15.882,25	0,00
6.2.3.1.2.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	15.882,25	15.882,25	0,00
6.2.3.1.2.01.00.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00
6.2.3.1.2.01.04.000	DOAÇÃO	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00
6.2.3.1.2.01.04.001	DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00
6.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	15.857,25	15.857,25	0,00
6.2.3.1.2.02.01.000	AQUISIÇÃO	0,00	0,00	15.857,25	15.857,25	0,00
6.2.3.2.0.00.00.000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00
6.2.3.2.8.00.00.000	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00
6.2.3.2.8.01.00.000	REVERSAO DA DEPRECIACAO	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00
6.2.3.2.8.01.99.000	OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO	0,00	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00
6.3.0.0.0.00.00.000	RESULTADO APURADO	0,00	0,00	19.736.922,13	19.736.922,13	0,00
6.3.1.0.0.00.00.000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	19.736.922,13	19.736.922,13	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	405.202.815,61	405.202.815,61	0,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI